

Regulamento - 1ª Edição do Prêmio Aeroportos do Brasil – Protagonistas da Inovação

A **ABR Aeroportos do Brasil** abre inscrições para a **1ª Edição do Prêmio Aeroportos do Brasil – Protagonistas da Inovação**.

Em sua primeira edição, o prêmio busca identificar, reconhecer e disseminar iniciativas capazes de contribuir para a transformação do setor aeroportuário brasileiro, estimulando a troca de experiências entre as associadas da ABR e fortalecendo a cultura de inovação, sustentabilidade e excelência operacional.

O Prêmio possui natureza exclusivamente institucional, sem qualquer finalidade comercial, científica ou acadêmica, destinando-se ao reconhecimento de iniciativas inovadoras concebidas ou implementadas pelas associadas da ABR

Os três primeiros colocados (ou equipe) de cada categoria receberão placa de premiação e menção durante a **Airport National Meeting (ANM) 2026**. A relação dos projetos finalistas será divulgada no dia **15/09/2026**.

Para esta primeira edição, a premiação aceitará projetos já apresentados em eventos, premiações ou iniciativas institucionais, sem prejuízo de sua avaliação pela Comissão Examinadora, ressaltando-se que o ineditismo será considerado como fator de ponderação para premiação.

Mediante autorização expressa dos autores e da empresa associada que representa, os projetos poderão integrar o Repositório Técnico da ABR, apresentação em webinars, futuras publicações e construção de artigos técnicos e inspirar recomendações regulatórias. Ressaltando-se, que a participação no Prêmio não implica cessão da propriedade intelectual do projeto.

1. REGRAS PARA INSCRIÇÃO E CADASTRO

Poderão participar profissionais das empresas associadas à ABR Aeroportos do Brasil, mediante a inscrição de projetos, iniciativas, soluções, programas ou boas práticas, independentemente de estarem em fase de concepção, desenvolvimento, implantação ou operação.

Somente serão aceitos os projetos enviados por meio de formulário on-line, disponível no site do evento. A ABR não se responsabilizará pelo deslocamento nem hospedagem do ganhador para participação no evento.

O remetente receberá uma mensagem de confirmação de cadastro do projeto no e-mail informado. Caso não receba esse e-mail, verifique a caixa de spam ou lixo eletrônico ou entre em contato com comunicacao@abr.aero.

Ao submeter a documentação para a avaliação do projeto, o(s) autor(es) concede autorização gratuita, não exclusiva e por prazo indeterminado para divulgação institucional do projeto. Todos os projetos aprovados, bem como os nomes o(s) autor(es) e instituições informadas na ficha cadastral serão divulgados no site do ANM e ABR, quando do anúncio dos projetos premiados.

Atenção:

Todos os materiais eventualmente produzidos serão uma reprodução fiel das informações submetidas pelo(s) autor(es). Portanto, não é possível realizar alterações após o envio dos projetos. Salienta-se que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do(s) autor(es). Em nenhum momento a organização do ANM poderá fazer alterações nos documentos enviados.

Como se inscrever e enviar o projeto:

- No site <https://anm.abr.aero/>, clique na aba Premiação;
- Preencha a ficha cadastral;
- Faça o upload do arquivo do projeto, em formato PDF;
- Clique em “confirmar” para submeter o projeto até às 18h (horário de Brasília) do dia **14/08/2026**.

Na ficha cadastral, constará a qualificação do(s) autor(es), incluindo nome, endereço, e-mail, telefone, aeroporto que está vinculado, com indicação do título do projeto que está encaminhando. Os dados fornecidos não serão divulgados a terceiros.

2. PRAZO PARA ENVIO

A data limite e improrrogável para o envio é dia **14 de agosto de 2026 às 18h** (horário de Brasília). Após esta data, as inscrições serão consideradas encerradas.

DATAS IMPORTANTES

Etapa	Data
Recebimento dos projetos	De 01/07 a 14/08/2026 às 18h (horário de Brasília)

Período de avaliação	15/08/2026 a 04/09/2026
Divulgação dos finalistas	15/09/2026
Divulgação do Resultado e Premiação	ANM2026 - 24/11/2026

3. REGRAS PARA A REDAÇÃO E CONFEÇÃO DOS PROJETOS

Somente serão analisadas pela Comissão Examinadora os projetos que estiverem de acordo com as seguintes regras:

Autoria: É admitida a coautoria dos projetos. Nessa hipótese, a inscrição deverá indicar um representante, que será o responsável pela interlocução com a organização e pelo recebimento da premiação, caso o projeto seja vencedor.

É obrigatória a participação, entre os autores, de pelo menos um funcionário ativo de empresa associada à ABR Aeroportos do Brasil, que será o representante oficial do projeto e o destinatário da premiação.

Poderão figurar como coautores consultores externos, empregados terceirizados, ex-funcionários, representantes de instituições de ensino e pesquisa, bem como profissionais de outras organizações que tenham participado do desenvolvimento do projeto.

Os autores são integral e exclusivamente responsáveis pelo conteúdo, veracidade das informações e eventuais direitos de propriedade intelectual relacionados ao projeto apresentado.

Língua: Os projetos deverão ser redigidos em língua portuguesa, observando-se as normas ortográficas e gramaticais vigentes.

Formatação e tamanho: O corpo principal deverá possuir até 20 páginas, excluindo anexos, fotografias, gráficos, tabelas, referências e índice, em folha A4, fonte "Times New Roman", tamanho 12, com espaçamento entre linhas padrão 1,5.

Os projetos deverão apresentar os seguintes conteúdos obrigatórios:

Título: Deve ser conciso e sem abreviações, além de refletir o escopo do projeto concebido, desenvolvido ou implementado a ser apresentado;

Introdução: Breve apresentação do projeto;

Objetivos: Ressaltar as motivações para a escolha do projeto;

Período de implantação: Indicar o período em que o projeto foi concebido, desenvolvido ou implementado, devendo estar contido entre 2021 e 2026;

Desenvolvimento e Resultados: Achados relevantes com dados estatísticos e com a respectiva relevância, indicando os benefícios trazidos ou que serão alcançados pelo projeto; e

Conclusões/Considerações Finais: Ressaltar as principais conclusões.

Caso haja citações e referências bibliográficas, deverão seguir os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), notadamente a norma NBR 10520. As citações podem ser feitas tanto pelo sistema numérico quanto pelo sistema autor-data.

3.1. CATEGORIAS E TEMAS

Os projetos deverão contemplar objetos de estudo relacionados a uma das seguintes temáticas abaixo e que tenha sido concebido, desenvolvido ou implementado entre 2021 e 2026:

Categoria I: Regulação e Governança das Concessões de Aeroportos

Serão aceitos projetos que analisem aspectos relacionados ao marco regulatório, à gestão contratual e aos instrumentos institucionais aplicáveis às concessões de aeroportos no Brasil, incluindo, entre outros, temas relacionados à evolução da regulação, governança regulatória, segurança jurídica, previsibilidade contratual, distribuição da matriz de risco nos contratos de concessão, obtenção de receitas acessórias, mecanismos de contas vinculadas, consensualidade, aperfeiçoamento institucional, entre outros.

Categoria II: Inovação, Tecnologia e Transformação no Setor Aeroportuário

Serão aceitos projetos que tratem de inovação, modernização e transformação tecnológica aplicadas ao setor aeroportuário, incluindo, entre outros, estudos sobre infraestrutura inteligente, digitalização de serviços, novos modelos operacionais e de gestão, tecnologias aplicadas à melhoria da experiência do cliente, impactos regulatórios e institucionais relacionados à inovação, entre outros.

Categoria III: Inovação em Sustentabilidade e Impacto Social

Serão aceitos projetos que tratem de inovação, modernização e transformação aplicadas à promoção da sustentabilidade e à geração de impacto social positivo no setor aeroportuário, incluindo, entre outros, estudos, projetos e iniciativas voltados à eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa, gestão de resíduos, economia circular, preservação de recursos naturais, adaptação e resiliência climática, desenvolvimento sustentável da infraestrutura aeroportuária, risco de fauna, ações de inclusão, acessibilidade, diversidade, qualificação profissional, relacionamento com comunidades do entorno, fortalecimento da governança corporativa, entre outros.

3.2. COMISSÃO EXAMINADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de escolha dos projetos vencedores será conduzido por Comissão Examinadora, composta por especialistas, acadêmicos da área e membros da ABR Aeroportos do Brasil. Os membros da Comissão deverão assinar declaração de confidencialidade e ausência de conflito de interesses antes do início da avaliação. A Comissão poderá solicitar esclarecimentos durante a avaliação e poderá desclassificar projetos que não comprovem informações solicitadas.

Todos os projetos que estiverem de acordo com este regulamento serão avaliados pela Comissão, com base nos seguintes critérios:

- i. Adequação do projeto apresentado com as categorias pré-estabelecidas neste regulamento (eliminatório);
- ii. Benefícios das contribuições trazidas e replicabilidade (peso 4);
- iii. Originalidade, nível de maturidade e relevância do projeto (peso 3);
- iv. Qualidade e clareza das conclusões (peso 2); e
- v. Adequação do texto no que tange à relação entre os objetivos pretendidos, os resultados encontrados e as conclusões feitas ao final (peso 1).

A Comissão avaliará cada projeto atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada um dos critérios acima. Os projetos serão classificados com base em suas notas finais que corresponderão à média ponderada das notas atribuídas em cada critério de avaliação. Projetos apresentados fora do prazo, que não se enquadrem em nenhum dos eixos temáticos, sejam caracterizados como plágio,

tenham uso indevido de propriedade intelectual ou apresentem informações falsas serão desclassificados.

Em caso de empate, os critérios sucessivos de desempate serão:

1. maior nota em Benefícios;
2. maior nota em Originalidade;
3. persistindo empate, premiação conjunta.

Não caberá recurso quanto ao mérito técnico da avaliação.

4. PREMIAÇÃO E CERTIFICADO

A relação dos **três projetos finalistas** de cada categoria será divulgada no site do ANM 2026 no dia **15/09/2026**.

Os três projetos finalistas de cada categoria receberão placa de premiação e menção durante o **ANM 2026**.

A divulgação do **vencedor** (1º colocado) de cada categoria será realizada **no dia 24 de novembro de 2026**, durante o segundo período do evento do ANM 2026, no CICB – Brasília/DF.

5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de inscrição e participação na Premiação, será necessária a coleta e o tratamento de dados pessoais do(s) autor(es), tais como nome, endereço, e-mail, telefone, aeroporto em que trabalha e demais informações fornecidas na ficha cadastral.

Os dados pessoais poderão ser utilizados exclusivamente para fins de gestão do concurso, incluindo a análise das inscrições, comunicações com os participantes, avaliação dos projetos, divulgação dos resultados e organização da cerimônia de premiação.

Os dados fornecidos não serão divulgados a terceiros, exceto quando necessário para a execução das atividades relacionadas ao concurso, como avaliação dos projetos pela comissão examinadora ou organização do evento de premiação.

Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades descritas neste regulamento.

A ABR compromete-se a adotar medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável.

Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo tempo necessário para a realização do concurso e para o cumprimento de obrigações legais.

Em caso de dúvidas ou solicitações relacionadas ao tratamento de dados pessoais, os participantes poderão entrar em contato com a ABR por meio do contato comunicacao@abr.aero.

6. TRATAMENTO DE DADOS EMPRESARIAIS

É responsabilidade do participante remover informações classificadas como confidenciais (informações comerciais; indicadores internos; processos operacionais; dados estratégicos, entre outros) antes da submissão.

O participante declara possuir autorização da empresa para apresentar o projeto.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E USO DE IMAGEM

O(s) autor(es) dos projetos finalistas presentes na cerimônia autorizam a ABR Aeroportos do Brasil a divulgar o nome, título do Projeto e eventual classificação do concurso em seus canais institucionais, materiais de comunicação, redes sociais e no âmbito do ANM 2026.

Os finalistas presentes na cerimônia também autorizam o uso de sua imagem, voz e nome, captados durante a cerimônia de premiação ou atividades relacionadas ao concurso para fins de divulgação institucional da ABR e do evento, em quaisquer meios de comunicação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do projeto implica a plena ciência e a aceitação integral de todas as disposições, condições e regras estabelecidas neste Regulamento.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão analisados e decididos, em caráter definitivo, pela Comissão Organizadora da Premiação.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa, promover alterações no cronograma, nas datas ou em outras condições operacionais da Premiação, desde que tais alterações sejam divulgadas pelos canais oficiais de comunicação da ABR Aeroportos do Brasil e do ANM 2026.

A Premiação poderá ser suspensa, adiada ou cancelada, total ou parcialmente, em razão de caso fortuito, força maior ou qualquer outro fato superveniente que comprometa sua realização, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou compensação aos participantes.

Todas as comunicações oficiais referentes à Premiação, incluindo avisos, alterações, resultados e demais informações de interesse dos participantes, serão divulgadas exclusivamente pelos canais oficiais da ABR Aeroportos do Brasil e do ANM 2026, especialmente por meio do sítio eletrônico do evento e demais meios institucionais de comunicação.

Eventuais dúvidas relacionadas a este Regulamento poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico **comunicacao@abr.aero**, que constitui o canal oficial de atendimento aos participantes.